



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136841/2026-GAP

## Resposta do Executivo 7/2026

Protocolo 42866 Envio em 20/02/2026 15:13:43

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 08/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas com dados sobre levantamento que a Secretaria de Saúde fez sobre os tratamentos que foram prejudicados pela redução de horário de atendimento nas unidades de saúde, segue em anexo o Ofício nº. 81/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136841

Resposta do Executivo 7/2026 Protocolo 42866 Envio em 20/02/2026 15:13:43  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24665/24665\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24665/24665_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 81/2026- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 08/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 08/2026 do Vereador Amauri Carlos Caboclo, conforme segue:

1. Cada unidade de saúde possui gerência própria que passa as informações e necessidades para a Secretaria de Saúde. Segue em anexo resposta de cada unidade de saúde.
2. Como pode ser observado nas respostas das unidades da saúde, não houve aumento de demanda por conta da redução de horário.
3. Como pode ser observado nas respostas das unidades da saúde, não houve aumento de demanda por conta da redução de horário.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 09/02/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0138465** e o código CRC **9135F362**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001052/2026-65

SEI nº 0138465

Resposta do Executivo 7/2026 Protocolo 42866 Envio em 20/02/2026 15:13:43  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24665/24665\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24665/24665_original.pdf)



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

Paraguaçu Paulista, 06 de fevereiro de 2026

**Para: Sra. Deise Pereira Ramalho da Silva**

**Diretora de Atenção Básica e Especializada**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Resposta do Requerimento de Sessão 8/2026**

Venho por meio deste, responder o requerimento de Sessão 08/2026 sobre levantamento que a Secretaria de Saúde fez sobre tratamentos que foram prejudicados pela redução de horário de atendimento nas unidades de saúde.

1. Na ESF BF1 foi realizado levantamento dos pacientes que não compareceram no mês de outubro/25, sendo que desde o dia 01 ate o dia 21 , foram registradas 14( quatorze) faltas em consultas médicas sem justificção sendo – 04 idosos, 03 geral, 02 gestantes e 05 crianças. Em relação aos idosos, gestantes e crianças, foram entrados em contato com pacientes e reagendados. Ressalvo que todo agendamento profissional contem documentos de pacientes, os quais não podem ser divulgados sem devido consentimento, conforme previsto na legislação vigente sobre proteção de dados.

2. Em relação demanda reprimida, nesta unidade não temos, foi suprida durante o período de funcionamento da unidade.

3. Em relação ao planejamento não há, pois na ESF BF1 não tem demanda reprimida, tanto agendamento e atendimento foram ajustados conforme horário reduzido sem prejudicar a paciente/ população, atendendo demanda, onde houve dias, sobra de vagas na porta.

Por fim, coloco a Unidade à disposição de Vossa Excelência, se necessário, para conferência de dados, documentos e esclarecimento de dúvidas caso necessite.

Att.

---

LARISSA ROSA GONÇALVES PILAN Coren: 144255  
ENFERMEIRO DA ESF I - BARRA FUNDA

**Rua - Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.**  
**Cep: 19.700-021 Fone: (18) 3361-9610**  
**E-mail: [secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br)**



**Estância Turística de Paraguaçu  
Paulista  
Departamento de Saúde  
Estado de São Paulo**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO – ESF BARRA FUNDA II**

Em resposta às perguntas sobre a redução do horário de atendimento, a unidade **ESF Barra Funda II** informa:

**1. Sobre a frequência dos pacientes:** Nós fizemos um levantamento comparando os quase 4 meses de horário reduzido com os 4 meses anteriores. O resultado mostrou que:

- **Faltas:** O número de pacientes que faltaram às consultas não aumentou; continuou o mesmo de sempre.
- **Atendimentos:** Não diminuímos a quantidade de vacinas, curativos ou exames. Conseguimos organizar os horários de um jeito que todo mundo que precisou foi atendido, sem prejuízo para a população.

**2. Sobre fila de espera (demanda reprimida): Não temos fila de espera acumulada** por causa da redução de horário. Fizemos o seguinte para dar conta de tudo:

- **Consultas do Médico:** As consultas que seriam à tarde (depois das 13h) foram passadas para as 10h30 da manhã. Assim, o médico atendeu a mesma quantidade de pessoas.
- **Encaixes:** Quando alguém faltava ao horário das 08:00hrs, a gente já encaixava um novo paciente após as 8:30 hrs, que chegava sem agendamento e não conseguia a vaga de demanda espontânea.
- **Remédios e Visitas:** As receitas continuaram sendo entregues em no máximo 2 dias e os agentes de saúde continuaram visitando as casas normalmente.
- Pacientes que chegavam com queixas ou dúvidas eram encaminhadas para a enfermagem.

**3. Sobre ações ou mutirões para o futuro:** Como a nossa unidade conseguiu manter tudo em dia, **não será necessário fazer mutirões ou ações especiais para nossa unidade**, visto que aqueles que não conseguiram atendimento se dirigiram até o CEM aonde esta tendo médicos para atender a toda a população no período da tarde. Vamos continuar com o atendimento normal de rotina, focando na prevenção e no cuidado de sempre.

Estamos à disposição para qualquer outra dúvida.

Atenciosamente,

**Angélica Santos**

tec enfermagem

CorenSP 1440768

Equipe ESF Barra Funda II

  
Angélica Santos  
Coordenadora de Enfermagem



***Estância Turística de Paraguaçu Paulista***  
***Departamento Municipal de Saúde***  
***Estado de São Paulo***

**A/C: Excelentíssimo Senhor**  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)**

Durante o período de redução do horário de funcionamento, a Unidade de Saúde se organizou de forma a manter a oferta e a qualidade dos serviços habitualmente prestados, garantindo a continuidade do atendimento à população.

Ressalta-se que o período da tarde historicamente apresenta menor fluxo de usuários, com demandas significativamente reduzidas.

As demandas por consultas com especialistas e exames especializados não sofreram alteração relacionada à redução do horário, uma vez que tais solicitações sempre existiram de forma independente desse fator.

Atenciosamente,

Flávia Cardoso Nardo Imbriani

**Flávia C. N. Imbriani**  
**Enfermeira**  
**Coren/SP 210338**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 001/2026**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Fevereiro de 2026.

**De: ESF IV- ROSETA**  
**Para: Coordenadora de Atenção Básica**  
**Ilmo Sra Deise Pereira Ramalho da Silva**

**Resposta ao memorando interno nº001/2026.**

As seguintes respostas seguem a ordem dos questionamento do memorando.

1) Sim.

A diretora de Saúde, sempre manteve contato com a finalidade de fortalecer o compromisso em atender todas as demandas, e em casos mais complexos solicitamos ajuda de outros setores específicos como agendamentos de consultas com especialistas, exames mais complexos ou demandas fora do município, agendado o transporte publico.

2) Não.

A diretora de Saúde, nos informou com antecedência, sobre o horário reduzido onde nós permitiü reformular a agenda sem nenhum prejuízo a nenhum usuario.

3) Os atendimentos de saúde, foram reorganizados, a carga horaria reduzida para seis horas contínuas permitiü atendimento igual à de oito horas, com mais agilidade tivemos também o CEM estava devidamente preparado com equipe com quatro medicos a disposição e a equipe de enfermagem para atender a população em caso de necessidade.

Ana Antônia da Silva  
COREN SP 162268  
Enfermeira

Atenciosamente,

Ana Antonia da Silva

Enfermeira ESF IV- ROSETA

Paraguaçu Paulista, 09 de Fevereiro de 2026

De ESF V Antonio Pertinhez

Rua José Ricardo Pelizer nº40

**A/C DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

1. A prefeitura realizou algum acompanhamento ou levantamento sobre os pacientes que frequentavam as unidades de saúde e não apareceram durante a validade da redução de horário de atendimentos? Sem sim, apresentar e, em caso negativo, justificar!
2. Existe alguma demanda reprimida por consultas e outros procedimentos em cada unidade de saúde que teve seu horário reduzido? Sem sim, apresentar e, em caso negativo, justificar!
3. Existe algum planejamento de ação especial que a secretaria irá realizar nas unidades em função da redução, por quatro meses, do horário de atendimento? Justifique.

Na ESF V Antônio Pertinhez, não ficou demanda reprimida todos os pacientes foram atendidos normalmente, lembrando que os pacientes que eram agendados para o período da tarde foram adiantados para o horário das 11 horas, nessa forma não foram prejudicadas, para os funcionários é que ficou mais corrido os horários mas conseguimos dar conta dos atendimentos sem prejudicar a população.

THAISE RAMOS VIEIRA FREIRIA  
ENFERMEIRA



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº002/2026**

**Paraguaçu Paulista, 06 de Fevereiro, 2026**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA A/C VEREADOR**  
**Amauri Carlos Caboclo**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 08/2026**

Em atenção ao Requerimento 08/2026 de autoria do vereador Amauri, solicitando informações sobre levantamento que a Secretaria de Saúde fez sobre os tratamentos que foram prejudicados pela redução de horário de atendimento nas unidades de saúde:

Venho por deste informar que esta unidade ESF Vila Nova VI, no período que esteve com redução de horário, não teve nenhum prejuízo em seus atendimentos aos pacientes cadastrados nesta unidade.

Durante este período foram realizadas consulta médica, de enfermagem, odontológica, a toda demanda espontânea e pacientes previamente agendados. Foram solicitados exames, realizado exames preventivos para mulher, visitas domiciliares, curativos, vacinação, entrega de materias para pacientes diabéticos, entrega de agendamento em tempo habil das consultas de outras especialidades.

Vale ressaltar que nesta unidade não temos demanda reprimida de exames ofertados.

Atenciosamente:

---

ENF: DAMARES GUIMARAES DOARTE  
COREN: 523317



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
**Departamento Municipal de Saúde**

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – BARRA FUNDA VII

Secretaria Municipal de Saúde

Paraguaçu Paulista – SP

Ofício nº 01/2026 – ESF Barra Funda VII

**Assunto: Resposta ao Requerimento – Demanda por consultas e procedimentos**

Em atenção ao Requerimento recebido nesta data, que trata da verificação da existência de demanda reprimida para consultas e procedimentos na unidade em virtude da redução do horário de funcionamento, vimos por meio deste informar que:

A unidade **ESF Barra Funda VII** não apresenta demanda reprimida em nenhum dos atendimentos realizados no âmbito da unidade. Destaca-se que, durante todo o período de redução da carga horária, os serviços ofertados permaneceram inalterados, sendo observado exclusivamente o horário estabelecido pelo Decreto Municipal vigente.

Ressalta-se, ainda, que anteriormente à redução do horário de funcionamento, eram disponibilizadas vagas de livre demanda e vagas de atendimentos agendados destinadas aos programas de Hipertensão, Diabetes, Criança, Idoso, Doenças Crônicas e Saúde Mental, bem como à realização de prescrições médicas, **as quais foram mantidas**. Permaneceram, igualmente, os atendimentos agendados e de livre demanda para **curativos, administração de medicações e aplicação de vacinas e os demais serviços realizados na unidade**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Aparecida Reis Gil de Oliveira

Enfermeira

À

**Sra. Deise Pereira Ramalho**  
**Diretora de Atenção Básica de Paraguaçu Paulista**  
**Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – SP**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 001/2026**

Paraguaçu Paulista, 6 fevereiro de 2026

**Ilma Sra. Deise Pereira Ramalho da Silva  
Coordenadora de Atenção Básica**

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A prefeitura realizou algum acompanhamento ou levantamento sobre os pacientes que frequentavam as unidades de saúde e não compareceram durante o período de redução do horário de atendimento? Em caso afirmativo, apresentar; em caso negativo, justificar.  
Sim. A gestão realizou visitas periódicas às unidades de saúde durante o período de redução do horário de atendimento, com o objetivo de acompanhar as agendas, a organização do processo de trabalho e o número de pacientes atendidos. Esse acompanhamento permitiu monitorar o fluxo de atendimento e a reorganização dos serviços no período.

2. Existe alguma demanda reprimida por consultas e outros procedimentos em cada unidade de saúde que teve seu horário reduzido? Em caso afirmativo, apresentar; em caso negativo, justificar.

Não. Durante o período de redução do horário, todos os pacientes que possuíam agendamento até o mês de dezembro foram previamente comunicados e tiveram suas consultas e procedimentos reagendados para o período da manhã, sem prejuízo ao atendimento. Dessa forma, não houve formação de demanda reprimida nas unidades de saúde no referido período.

3. Existe algum planejamento de ação especial que a Secretaria realizará nas unidades em função da redução, por quatro meses, do horário de atendimento? Justifique.

As unidades de saúde reorganizaram seus processos de trabalho para garantir a continuidade do atendimento à população durante o período de redução do horário. As equipes atuaram em jornada de 6 (seis) horas contínuas, com foco em atender integralmente a demanda, tanto por agendamento quanto por demanda espontânea, não havendo prejuízos à assistência prestada aos usuários do SUS.

Atenciosamente

**Enfermeira Thatiana Renata Z. Guerino  
UESF Jardim das Oliveiras**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 001/2026**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Fevereiro de 2026.

**De: ESF X Conceição de Monte Alegre**

**Para: Coordenadora de Atenção Básica**  
**Ilmo Sra Deise Pereira Ramalho da Silva**

**Resposta ao memorando interno nº001/2026.**

As seguintes respostas seguem a ordem dos questionamento do memorando.

1) Sim.

A gestão sempre manteve contato com a finalidade de fortalecer o compromisso em atender todas as demandas.

2) Não. Já que se tratava de um horário que foi avisado com antecedência, nos permitiu reformular a agenda sem nenhum prejuízo.

3) Todos os serviços foram reorganizados. O horário de 6 horas contínuas permitiu mais agilidade nos processos. Sem contar que o CEM estava devidamente preparado com equipe médica e de enfermagem para atender a população em caso de necessidade.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ana Claudia Constantino Farias de Novaes  
Enfermeira

